

Ata número onze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, estando presente a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha não esteve presente na reunião por se encontrar de férias, tendo a falta sido devidamente justificada.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de Julho de 2020

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Requerimento para a Transladação Exumação / Ossadas
Falecido: Natividade dos Santos Dias da Costa

A.3.2.) Ratificação de Contrato de Arrendamento para Instalação de Serviços ao abrigo do Art. 42º e 44º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto (Projeto Esperança Clds4g – Social Club Belmonte) entre o Município de Belmonte e António Luis Henriques

A.3.3.) Conta Consolidadas 2019 do Grupo Municipal

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1.) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2020

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 09 de Julho de 2020.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para deixar uma mensagem de acolhimento aos emigrantes em férias:

O mês de Agosto é o tempo da peregrinação dos Emigrantes às suas terras de origem.

Neste tempo de férias, vindos de todos os países do Mundo, os portugueses regressam ao País, à terra, à casa, à família.

É aqui, em Portugal, que têm as raízes e este é o momento de matar saudades, rever amigos, de carregar baterias.

Faço votos para que a ânsia do destino não retire discernimento, responsabilidade, segurança e tranquilidade às deslocações.

Lançava também aqui um apelo, para que os emigrantes de regresso ao Concelho de Belmonte, façam uma “quarentena de forma espontânea” a favor do bem-estar das suas famílias e da comunidade, a fim de evitar a propagação da pandemia da Covid 19.

As suas famílias e a comunidade só ganham com isso, devendo ainda estar atentos a qualquer sintoma.

Sem novos casos, o Concelho de Belmonte, quer continuar a afirmar-se como um destino seguro, considerando para isso, como fundamental que a população local e os visitantes tenham a máxima prudência e adotem comportamentos responsáveis.

Há que aproveitar o nosso País e o nosso Concelho.
Sejam Bem-Vindos

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) REQUERIMENTO PARA TRANSLADAÇÃO EXUMAÇÃO /OSSADAS FALECIDO: NATIVIDADE DOS SANTOS DIAS DA COSTA

Foi presente à reunião, datado de 16 de julho corrente requerimento para transladação exumação/ossadas de Natividade dos Santos Dias da Costa, falecida em

28-07-2010, sepultada no Cemitério Novo de Belmonte, na campa n.º 61 – Talhão Fundeiro/Lado Esquerdo, conforme certidão de óbito n.º 285/2010.

A Transladação Exumação / Ossadas destina-se ao cemitério Velho de Belmonte, a fim de ser Transladada Ossada e colocada na campa n.º 36 de seu Marido Sr. manuel Domingos da Costa, falecido em 22/12/2012, identificada como primeiro Pavimento Lado Esquerdo, Alvará 109/1975 de 17 de maio de 1975.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transladação exumação/ossadas da falecida Natividade dos Santos Dias da Costa.

A.3.2.) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO ART. 42º E 44º DO DECRETO-LEI N.º 280/2007, DE AGOSTO (PROJETO ESPERANÇA CLDS4G – SOCIAL CLUB BELMONTE) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E ANTÓNIO LUIS HENRIQUES

Foi presente à reunião, para ratificação, Contrato de Arrendamento a ser celebrado entre o Município de Belmonte e o Senhor António Luís Henriques, referente ao imóvel sito na Rua 1.º de Maio, em Belmonte, pelo montante mensal de 300€, para efeitos de instalação serviços ao abrigo do Art. 42º e 44º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de Agosto (Projeto Esperança CLDS4G – Social Club Belmonte).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta do contrato em epígrafe, ao abrigo do Art. 42º e 44º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de Agosto (Projeto Esperança CLDS4G – Social Club Belmonte).

A.3.3.) CONTA CONSOLIDADAS 2019 DO GRUPO MUNICIPAL

Foram presentes os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2019, os quais fazem parte integrante da presente ata.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida neste ponto procedeu à seguinte Declaração de Voto:

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais-Lei 73/2013 de 3 de Setembro, prevê no seu art.º 75º a consolidação de Contas.

Para além dos documentos de prestação de contas individuais previstos na Lei, os Municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associadas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económica-financeira do Grupo Municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, são

os definidos para as entidades do sector público administrativo, nos termos do nº 8 do artº 75 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro.

Assim, nos termos dos artigos supra mencionados, VOTO A FAVOR, dos documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2019 do Grupo Municipal, devendo os mesmos ser remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto na al. I do nº2 do artº 25º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o disposto do nº 2 do artº 76º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para declarar que, considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais, vota favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2019 e, remeter os mesmos, para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 20, 25 e 29 de junho e de 6, 7, 8 e 21 de julho de 2020, e constantes dos editais nºs 42, 43, 44 e 45, datados de 13, 15, 20 e 21 de julho de 2020, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 9/2020 SP

NOME: Freguesia de Caria

PEDIDO: Obras de Conservação em edifício – Reposição do beirado do telhado

LOCAL: Largo do Cruzeiro – Caria

DESPACHO: Datado de 08/07/2020 – Deferido

PROCESSO N. 34/2020 Cert.

NOME: Maria do Carmo Gonçalves Proença

PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Rua Dr. Joaquim Borrego Cameira - Caria
DESPACHO: Datado de 29/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. – Estudo Prévio

NOME: STARMODULAR, SA
PEDIDO: Construção de pavilhão destinado a fabricar casas modulares pré-fabricadas
LOCAL: Parque Industrial de Belmonte, Lote 7 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/06/2020 – Deferido – Aprovação do Estudo Prévio

PROCESSO N. 12/2020

NOME: Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes
PEDIDO: Construção de Moradia unifamiliar
LOCAL: Courelas - Caria
DESPACHO: Datado de 20/06/2020 – Deferido – Projeto de Arquitetura

PROCESSO N. 46/2020 Cert. P.H.

NOME: Maria Alcina Gonçalves Gomes Filipe e Outro
PEDIDO: Certidão Propriedade Horizontal
LOCAL: Rua do Sobral – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 25/06/2020 – Deferido

PROCESSO N. 14/2020

NOME: José Alexandre Sequeira Branco
PEDIDO: Alteração de muro de vedação
LOCAL: Chão das Hortas - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 06/07/2020 – Deferido

PROCESSO N. 41/2020 Cert.

NOME: José Soares Gonçalves
PEDIDO: Certidão de Compropriedade
LOCAL: Lameirões - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 07/07/2020 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N. 13/2020 V. (Esplanada)

NOME: Manuel Duarte Alves - Bar “Pub Lhá”
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada
LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários – Belmonte
DESPACHO: Datado de 21/07/2020 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2020**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	132
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2020	132
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	132
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	132
A.3.1.) REQUERIMENTO PARA TRANSLADAÇÃO EXUMAÇÃO/OSSADAS FALECIDO: NATIVIDADE DOS SANTOS DIAS DA COSTA.....	132
.....	133
A.3.2.) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO ART. 42º E 44º DO DECRETO- LEI N.º 280/2007, DE 7 AGOSTO (PROJETO ESPERANÇA CLDS4G – SOCIAL CLUB BELMONTE) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E ANTÓNIO LUIS HENRIQUES	133
A.3.3) CONTA CONSOLIDADAS 2019 DO GRUPO MUNICIPAL	133
.....	134
B) DIVISÃO TÉCNICA0 MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	134
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	134
.....	135
APROVAÇÃO DA ATA	136

